



EDITAL Nº. 18, DE 07 DE JULHO DE 2021.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - FACOM, instituída pela Portaria de Pessoal nº 7/2021 - da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto de Seleção nº 01/2021 - Prograd/Progep/UFMS, Edital Conjunto de Retificação nº 02/2021 - Prograd/Progep/UFMS e Edital Conjunto de Retificação nº 03/2021 - Prograd/Progep/UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS					
FACOM	ENGENHARIA DE SOFTWARE	01	40	Vespertino, Noturno e Sábado	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.236,32	223,63	559,08	2.459,95	2.795,40
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	3.600,48	4.304,92

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq, documentado**;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq);

- cópia do título de doutor na área de **computação** ou da ata da defesa do doutorado;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq);

- cópia do título de mestre na área de **computação** ou da ata da defesa do mestrado;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq);

- cópia do certificado de especialista na área de **computação** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;



f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia 12/07/2021 para candidatos com a titulação de **Mestrado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se nos dias 13/07/2021 e 14/07/2021, **candidatos com o título de especialista ou mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.facom.ufms.br;

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site: www.facom.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 15/07/2021 no site: www.facom.ufms.br

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 9h, no horário de Mato Grosso do Sul, do dia 21/07/2021 via **Google Meet** no endereço eletrônico <https://meet.google.com/qty-hycx-cze>;

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.2 O sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática acontecerá dia 27/07/2021 as 9h, no horário de Mato Grosso do Sul, e será realizado na presença de todos os candidatos aprovados na prova objetiva, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 21/07/2021, imediatamente após o sorteio do tema da prova didática, via Google Meet e terá duração de 1 hora. O link para a realização da prova escrita será enviado via e-mail ao candidato. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova. A banca deve criar uma sala virtual no Google Meet e enviar o link por e-mail ao candidato, com até 30 minutos de antecedência do início da prova. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por pelo menos um membro da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.4. A prova didática será realizada nos dias 27/07/2021 e 28/07/2021, tendo início às 9h, no horário de Mato Grosso do Sul, do dia 27/07/2021, via Google Meet. O link para a realização da prova didática será enviado via e-mail ao candidato. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 27/07/2021 ou 28/07/2021 logo após a prova didática.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia 28/07/2021 no site da FACOM (<http://www.facom.ufms.br>);

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.**

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 2 Cronograma do edital Prograd/Progep Nº 01/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Conceitos básicos de bancos de dados e sistemas de gerenciamento de banco de dados.
- Conceitos de modelos de dados relacional: Modelo entidade-relacionamento, restrições do modelo relacional, álgebra relacional, normalização e SQL.
- Conceitos básicos de engenharia de software: processo de software, desenvolvimento ágil de software, arquitetura de software, modelos de projeto de software, padrões de projeto, qualidade de software (estimativas, métricas e testes de software).
- Análise e modelagem de sistemas: Análise e especificação de requisitos; Linguagem UML: casos de uso, modelagem de classes, cenários de casos de uso.
- Conceitos fundamentais da interação humano-computador.
- Processo de Design da Interação: Concepção, Prototipação e Construção.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ELMASRI, R.; NAVATHE, S.B. Sistemas de Banco de Dados. 7. ed. Pearson Education, 2019.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.F.; SUDARSHA, S. Sistema de banco de dados. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- SOMMERVILLE, I. Software Engineering. 10. ed. Pearson, 2015.
- LARMAN, G. Utilizando UML e Padrões. Editora Bookman, 3ª edição, 2008.
- ROGERS, Y.; SHARP, H.; PREECE, J. Design de Interação: Além da interação humana.

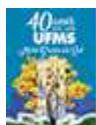


computador. 3. ed. Bookman. 2013.

- DIX, A; FINLAY, J; ABOWD, GD; BEALE, R. Human Computer Interaction. 3. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2005.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Funabashi Jorge
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Funabashi Jorge**,
Professor do Magisterio Superior, em 07/07/2021, às 10:52, conforme
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **2652545** e o código CRC **51871045**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018521/2021-93

SEI nº 2652545

